CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 232/2022

O vereador Éder Guerra, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, realize a divulgação e orientação a todos os responsáveis pela realização de eventos em nosso município sobre no que tange o código de Postura de nosso município, aprovado em Dezembro de 2009 por esta Casa de Leis: **Art. 55. É expressamente proibido: I: queimar fogos de artifício, bombas, busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos, nos logradouros públicos ou em janelas e portas voltadas para os mesmos**; lembrando que os fogos de artifícios que produzam estampidos prejudicam o bem estar de crianças, idosos e animais, uma vez que fogos de artifícios sem efeitos sonoros são permitidos.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa dar melhor qualidade de vida a todos, uma vez que o barulho dos fogos acabam causando grandes transtornos, motivo pelo qual é assunto de grande debate e muitos municípios e estados vem proibindo casa vez mais estas ações.

Sala das Sessões José Luís Correia

Rubinéia,26 de agosto de 2022.

Éder Guerra
Vereador

Alex Olivo
Vereador

Antonio Carlos Bonin
Vereador

Reginaldo Domingues
Vereador